

Matrícula Nº 33.206

Data: Laguna SC, 04/08/2015

UM TERRENO URBANO com a área de 171.419,88m² (cento e setenta e um mil, quatrocentos e dezenove metros e oitenta e oito centímetros quadrados), situado em Barbacena, nesta cidade de Laguna-SC, contendo as seguintes medidas e confrontações: Ao **Norte** mede 452,04m e confronta área de posse de com Lauro Cardoso Marinho; ao **Sul**, em 03 segmentos, sendo que em um na extensão de 291,00m, confronta com propriedade de Alexandre Martins, e os demais nas extensões de 86,85m e 200,00m, confronta com propriedade de Cleomir Bresolin; a **Oeste** mede 383,85m e confronta com imóvel de propriedade do Município de Laguna (Objeto da Matrícula nº 29.147 do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício); e a **Leste**, em 07 segmentos, sendo que em seis nas extensões de 40,00m, 20,00m, 102,00m, 159,00m, 120,00m e 18,36m confronta com área de posse de Gabriel Candemil da Fonseca, e em outro na extensão de 135,00m, confronta com Servidão Pública.

PROPRIETÁRIO(S): GABRIEL CANDEMIL DA FONSECA, comerciante, nascido em 25/11/1977, filho de Luiz Francisco Wildner da Fonseca e de Lenita Candemil da Fonseca, inscrito(a) na C.I. sob nº 3.025.462 SESP/SC, CPF 032.751.029-31 e seu cônjuge **FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA FONSECA**, administradora, nascida em 16/02/1980, portadora da CNH nº 02754451385 DETRAN/SC, filha de Airton de Oliveira e de Maria de Lourdes Campos Rodrigues, inscrito(a) na C.I. sob nº 4.994974-SC, CPF 025.765.679-08, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/n, bairro Barbacena, na cidade de Laguna/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, celebrado em 10/03/2005, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 107748 01 55 2005 2 00033 235 0002780 26, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Laguna/SC. **Registro Anterior:** Matrículas nºs. 13.962, 15.245, 15.349, 32.671 e 33.154, do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício.

Protocolo nº 57.433 do Livro 1 em 06 de Julho de 2015.

Emolumentos: R\$6,25. Selo de fiscalização: DYS85582-R264-R\$1,55

Laguna-SC, 04 de Agosto de 2015. Eu Luiz Paulo da Fonseca Carneiro, Luiz Paulo da Fonseca Carneiro - Registrador; Roselene de Oliveira Lopes - Registradora Substituta; Roberta de Oliveira - Escrevente Substituta.

Protocolo nº 57.433 livro 1, datado de 06/07/2015.

Av.1 - 33.206 - CLÁUSULA RESOLUTIVA: Procede-se à presente averbação para constar que de acordo com os registros R.8-13.962, R.9-15.245, R.7-15.349, R.7-32.671 e R.1-33.154 do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício, o imóvel desta matrícula acha-se gravado com cláusula resolutiva, sendo que o atraso no pagamento constante dos referidos registros implicará na rescisão de pleno direito do negócio, independentemente de qualquer interpretação, notificação ou protesto, seja judicial ou extrajudicial, salvo se o OUTORGADO COMPRADOR não tenha dado causa, caso em que poderá haver prorrogação de tal prazo, desde que haja prévia e expressa anuência dos OUTORGANTES VENDEDORES. Ademais, quando o pagamento de qualquer valor se der através de cheque, ou qualquer outro título de crédito, a quitação só terá efeitos após a compensação, desconto ou pagamento em dinheiro daquela quantia, sendo facultado ao COMPRADOR o pagamento antecipado. Laguna SC, 04 de Agosto de 2015. Emolumentos: R\$ 84,50 Selo R\$ 1,55. Selo de fiscalização: DYS85583-HZHX. Eu Luiz Paulo da Fonseca Carneiro, Registrador. Luiz Paulo da Fonseca Carneiro - Registrador; Roselene de Oliveira Lopes - Registradora Substituta; Roberta de Oliveira - Escrevente Substituta.

Av.2 - 33.206 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: Nos termos da Escritura Pública de Integralização de Capital, feita no Tabelionato de Notas e Protestos desta cidade de Laguna-SC, pela Escrevente Jéssica Thomaz de Bem, lavrada às fls. 179/182, do livro 328, assinada em 09 de Setembro de 2015, e em conformidade com o artigo 674,I, "c", do Código de Normas Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula possui a **inscrição imobiliária municipal de número 03.01.087.0250.000.**

Protocolo nº 57.751 do Livro 1 em 08 de Setembro de 2015.

Selo de fiscalização: EAK75851-CF4E-R\$1,55. Emolumentos: R\$84,50.

Laguna-SC, 23 de Setembro de 2015. Eu Luiz Paulo da Fonseca Carneiro, Luiz Paulo da Fonseca Carneiro - Registrador; Roselene de Oliveira Lopes - Registradora Substituta; Roberta de Oliveira - Escrevente Substituta.

R.3- 33.206 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL:

Continua no verso

Matrícula Nº 33.206

Data: Laguna SC, 23/09/2015

TRANSMITENTES: **GABRIEL CANDEMIL DA FONSECA**, comerciante, nascido em 25/11/1977, portador da CNH nº 01953302442 DETRAN/SC, emitida em 26/01/15, inscrito(a) na C.I. sob nº 3.025.462 SESP/SC, CPF 032.751.029-31 e seu cônjuge **FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA FONSECA**, administradora, nascida em 16/02/1980, portadora da CNH nº 02754451385 DETRAN/SC, emitida em 10/05/2013, inscrito(a) na C.I. sob nº 4.994974-SC, CPF 025.765.679-08, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/n, bairro Barbacena, na cidade de Laguna/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, celebrado em 10/03/2005, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 107748 01 55 2005 2 00033 235 0002780 26, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Laguna/SC, a qual consta o selo de fiscalização nº DZR39121.

ADQUIRENTE: **NOVA LAGUNA LOTEAMENTOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 21.241.019/0001-08, com sede em av. José Aurino de Matos, nº 195, Kobrasol, São José/SC, neste ato representada por seu sócio administrador, **HUDSON ROBERTO ALVES**, brasileiro, solteiro, funcionário público, nascido em 12/05/1980, portador da CNH nº 02382132462 DETRAN/SC emitida em 28/08/2014, residente e domiciliado na rua Eugenia Pereira Cardoso, nº 423, Arirui, Palhoça/SC, CPF 006.228.329-48, nos termos da cláusula 13ª da 1ª alteração contratual da sociedade, datada de 20/08/2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o nº 20156845288 e certidão simplificada emitido no dia 02/09/2015.

OBJETO: A totalidade do imóvel desta matrícula.

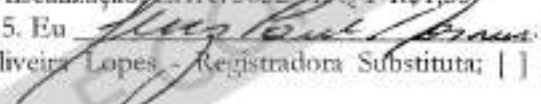
VALOR: R\$700.000,00; para efeitos fiscais R\$700.000,00. Consta do título o pagamento do ITBI e do FRJ, a emissão da DOI, bem como a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei.

A Outorgada por meio de seu representante, declara que está ciente da cláusula resolutiva averbada no AV.1 da presente matrícula, objeto desse instrumento e dos efeitos previstos no art. 1.359, do Código Civil, pelo seu inadimplemento.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Integralização de Capital, feita no Tabelionato de Notas e Protestos desta cidade de Laguna-SC, pela Escrevente Jéssica Thomaz de Bem, lavrada às fls. 179/182, do livro 328, assinada em 09 de Setembro de 2015. Será emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, no prazo regulamentar.

Protocolo nº 57.751 em 08/09/2015.

Emolumentos: R\$1.100,00. Selo de fiscalização: LAK75852-1427Y-R\$1,55.

Laguna-SC, 23 de Setembro de 2015. Eu  Luiz Paulo da Fonseca Carneiro - Registrador; [] Roselene de Oliveira Lopes - Registradora Substituta; [] Roberta de Oliveira - Escrevente Substituta.

Av.4 - 33.206 - CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA: Nos termos do instrumento particular de quitação de valores, datada de 06 de maio de 2016, arquivado neste Ofício, os credores, **ANA HELENA PIOTROVSKI DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, viúva, conforme averbação na certidão de casamento matriculada sob o nº 107748 01 55 1984 3 00003 115 0000827 36 do Ofício de Registro Civil de Laguna/SC, a qual consta o selo de fiscalização nº EBP17491-1K40, nascida em 08/11/1966, residente e domiciliada na Rua Moreira Gomes, nº 1138, Mar Grosso, Laguna/SC, inscrito(a) na C.I. sob nº 2.004.329 SESPDC/SC EMITIDA EM 08/02/2010, CPF 000.069.899-77, **JOSÉ ALVIM PIOTROVSKI**, brasileiro, técnico mecânico, separado judicialmente, conforme averbação na certidão de casamento matriculada sob o nº 107748 01 55 1991 3 00004 206 0001413 51 do Ofício de Registro Civil de Laguna/SC, a qual consta o selo de fiscalização nº EBP17495-IITN, nascido em 19/03/1965, portador da CNH nº 03552737516 DETRAN/SC, emitida em 06/04/2010, residente e domiciliado na Av. Engenheiro Graffe, nº 120, apto 102, Mar Grosso, Laguna/SC, inscrito(a) na C.I. sob nº 1735072 SSP/SC, CPF 468.259.169-04, **DORITA PIOTROVSKI BARREIROS**, do lar, nascida em 04/01/1968, portadora da CNH nº 00856125818 DETRAN/SC emitida em 08/03/2005, inscrito(a) na C.I. sob nº 2004684 SC, CPF 030.626.929-52 e seu cônjuge **ALEXANDRE BITTENCOURT BARREIROS**, corretor, nascido em 30/04/1966, portador da CNH nº 03846365758 DETRAN/SC, emitida em 17/06/2011, inscrito(a) na C.I. sob nº 1470775 SPP/SC, CPF 476.870.709-25, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Marcolino Martins Cabral, nº 1636, apto 302, Centro, Tubarão/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº

Matrícula Nº

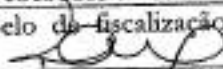
Data:

33.206

Laguna SC, 02/06/2016

6515/77, celebrado em 03/05/1986, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 107748 01 55 1986 3 00003 176 0000949 51, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Laguna/SC, a qual consta o selo de fiscalização nº EBP17492-DT40, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3-B, sob nº 604, fls. 209 do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, **DORITA PIOTROVSKI**, brasileira, aposentada, viúva, conforme averbação na certidão de casamento matriculada sob o nº 105130 01 55 1951 2 00014 184 0005909 62 do Ofício de Registro Civil de Tubarão/SC, a qual consta o selo de fiscalização nº EBH02461-6NLP, nascida em 18/10/1932, portadora da CNH nº 02340164913 DETRAN/SC emitida em 28/05/2008, residente e domiciliada na Rua Antônio Búrigo, nº335, apto 202, Vila Moema, Tubarão/SC, inscrito(a) na C.I. sob nº 179942 SSP/SC, CPF 596.249.739-20, **ALFREDO PIOTROVSKI**, engenheiro mecânico, nascido em 31/10/1952, portador da CNH nº 02930075303 DETRAN/SC, emitida em 11/07/2013, inscrito(a) na C.I. sob nº 115807 SSP/SC, CPF 341.812.029-68 e seu cônjuge **GLADYS ELIZABETH CAPORAL PIOTROVSKI**, do lar, nascida em 28/10/1958, inscrito(a) na C.I. sob nº 930.446-0 SSP/SC EMITIDA EM 04/12/2003, CPF 586.099.119-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Júlio Francisco Regis, nº 234, apto 401, Centro, Tubarão/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, celebrado em 13/07/1979, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 105650 01 55 1979 3 00005 016 0002084 05, do Ofício de Registro Civil de Tubarão/SC, a qual consta o selo de fiscalização nº EBY56258-Y56K e cujo o pacto antenupcial acha-se registrado sob o nº 4.647, livro 3-U, fls. 46 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, **JOSE PIOTROVSKI NETO**, engenheiro mecânico, nascido em 31/10/1952, inscrito(a) na C.I. sob nº 1.187.514 SESP/SC EMITIDA EM 13/08/2012, CPF 309.484.799-49 e seu cônjuge **CARLA MAINIERI PIOTROVSKI**, pedagoga, nascida no dia 24/02/1961, portadora da CNH nº03014386431 DETRAN/SC, emitida em 07/10/2008, inscrito(a) na C.I. sob nº 586.548 SSP/SC, CPF 493.346.549-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, nº 18, apto 602, Centro, Tubarão/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, celebrado em 27/01/1979, conforme registro de casamento matrícula 105650 01 55 1973 3 00004 083 0001820 14 do Ofício do Registro Civil de Tubarão/SC, a qual consta o selo de fiscalização nº EBY56257-USV2, cujo o pacto antenupcial acha-se registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC sob o nº401, livro 3-T, fls. 120, **BENTO PIOTROVSKI FILHO**, aposentado, nascido em 19/07/1954, inscrito(a) na C.I. sob nº 239.597 SESP/SC EMITIDA EM 09/06/2010, CPF 341.764.119-53 e seu cônjuge **MARIA TEREZA PACHECO DE OLIVEIRA PIOTROVSKI**, pedagoga, nascida em 20/03/1966, inscrito(a) na C.I. sob nº 1.189.126 SESP/SC EMITIDA EM 23/01/2013, CPF 543.603.239-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Voluntário Fermiano, nº 41, bairro Centro, na cidade de Laguna/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, celebrado em 26/10/1996, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 107748 01 55 1996 2 00029 003 0002064 15, do Ofício de Registro Civil de Laguna/SC, a qual consta o selo de fiscalização nº EBP17494-AL15, **MARY ANNE MARCANTONI**, empresária, nascida em 25/08/1956, inscrito(a) na C.I. sob nº 586.645 SESP/SC EMITIDA EM 03/02/2005, CPF 751.153.019-20 e seu cônjuge **OTÁVIO ROBERTO MARCANTONI**, advogado, nascido em 04/07/1950, portador da CNH nº02786883292 DETRAN/PR, emitida em 01/03/2013, inscrito(a) na C.I. sob nº 665.756-7 SESP/PR, CPF 218.566.569-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lages, nº 46, bairro Centro, São Francisco do Sul/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, celebrado em 02/12/1978, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 105650 01 55 1978 3 00004 035 0001723 52, do Ofício de Registro Civil de Tubarão/SC, a qual consta o selo de fiscalização nº EBY56256-U1BD e cujo o pacto antenupcial acha-se registrado sob o nº 149 do Registro Auxiliar no Ofício de Registro de Imóveis de São Francisco do Sul/SC, deram quitação das condições constantes da compra e venda dos R.8-13.962; R.9015245; R.7-15.349; R.7-32.671; R.1-33.154, transpostos para **AV.1-33.206** livro deste Ofício, pelo que, **fica cancelada referida averbação.**

Protocolo nº 59.174 do Livro 1 em 24 de Maio de 2016.

Selo de fiscalização: EHS93421-1T7X-R\$1,70. Emolumentos: R\$92,20. Laguna-SC, 02 de Junho de 2016. Eu  [] Luiz Paulo da Fonseca Carneiro - Registrador; [] Roselenc de Oliveira Lopes - Registradora Substituta; [x] Roberta de Oliveira - Escrevente Substituta.

Av.5- 33.206 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: Proceda-se a esta averbação de retificação de ofício, nos termos do

Continua no verso

Matrícula Nº

33.206

Data:

Laguna SC, 05/09/2016

art. 213, I, "A", da Lei 6.015/73, para constar que o cancelamento de cláusula resolutiva constante do AV.4-33.2016 da presente matrícula, dá-se de forma parcial, permanecendo ainda como credores, **ROSA MARIA CAETANO URBANO; ADILTON URBANO; ADILSON URBANO; EMILIA FERNANDES DE SOUZA; REJANE URBANO OLIVEIRA** e seu cônjuge **WILSON BORGES OLIVEIRA; KÁTIA REGINA URBANO RAULINO** e seu cônjuge **JOÃO RAULINO FILHO**, já qualificados no registro, permanecendo a procedência da cláusula resolutiva da matrícula nº 33.154, livro 2, Laguna SC, 05 de Setembro de 2016. Sem emolumentos. Selo de fiscalização: EJS32903-2TP9-R\$1,70. Eu _____, **|| Marcos Antonio Marocco** - Interventor; **|| Roberta de Oliveira** - Escrevente Substituta.

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, as notas até a serem praticadas nesta ficha de nº 33.206 de matrícula nº 33.206, serão lançadas nas subsequentes, conforme autoriza o ofício - circular nº 154/2010 Laguna SC de 05/09/2016.

Luciane Mendes Witter
Luciane Mendes Witter
Oficiala Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGUNA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 33.206

Ficha nº 03

Prot. 61.139, datado de 07 de Abril de 2017.

Av.6/33.206, em 10 de Abril de 2017.

AVERBAÇÃO DE SEQUESTRO: Nos termos do Ofício de número 0000574-98.2016.8.24.0040-0001, da Vara Criminal de Laguna/SC, de ordem do MM. Renato Müller Bratti, extraído dos autos da Ação Penal, de número 0000574-98.2016.8.24.0040, em que figura como Autor Ministério Público do Estado de Santa Catarina e como Acusada Nova Laguna Loteamentos Spe Ltda, e outros, com trâmite na Vara supracitada, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar o **SEQUESTRO** do imóvel objeto da presente matrícula de número 33.206.

Averbado por **Luciane Mendes Witter**, , Oficiala Substituta.

Emolumentos e Selo: Isento; Selo de fiscalização: EPD796F5-6NXL.§

Prot. 61.450, datado de 25/05/2017.

Av.7/33.206, em 19 de Junho de 2017.

AVERBAÇÃO: Nos termos do requerimento formulado na Escritura Pública de Confissão de Dívida com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Quitação de Contrato de Compra e Venda, lavrada por Marcus Jardim da Silva, Tabelião e Oficial de Registro da Escritania de Paz de Ribeirão Pequeno, Comarca de Laguna/SC, Livro 40, Folhas 123/127, em 07/03/2017 e instruído pela Escritura Pública de Aditamento Retificativo, lavrada por Marcus Jardim da Silva, Tabelião e Oficial de Registro da Escritania de Paz de Ribeirão Pequeno, Comarca de Laguna/SC, Livro 41, Folhas 059/060, em 31/05/2017, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar a quitação da cláusula resolutiva constante do Av.01/33.206, objeto da presente matrícula de número 33.206, restando, desta forma, cancelada a cláusula resolutiva.

Averbado por **Luciane Mendes Witter**, , Oficiala Substituta.

Emolumentos: R\$ 101,40; Selo de fiscalização: ESO43817-9DCR: R\$ 1,85. #

Prot. 65.710 datado de 25/03/2019.

Av.8/33.206, em 22 de Abril de 2019.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Nos termos do Ofício nº 0304482-07.2018.8.24.0045-0001, emitido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Palhoça/SC, assinado digitalmente pelo Dr. Ezequiel Rodrigo Garcia, Juiz de Direito, em 13/03/2019, oriundo dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, de número 0304482-07.2018.8.24.0045, em que figuram como exequente Alberton e Rebelo Advogados Associados e como executada Nova Laguna Loteamentos SPE LTDA, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 33.206 fica **PENHORADO, não podendo ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do juízo**. Valor da Causa: R\$ 130.934,96. **FRJ:** Recolhido no valor de R\$ 392,80, conforme guia de reaparelhamento nº 28346670002127978, junto ao SICOOB, com autenticação bancária A6EA85A3-4FC6-4B9F-8CC0-F2C9DC381057, em 17/04/2019.

Averbado por **Luciane Mendes Witter**, , Oficiala Substituta.

Emolumentos: R\$ 344,08; Selo de fiscalização: FLD87255-993B: R\$ 1,95. &

Prot. 67.121, datado de 09/10/2019.

Av.9/33.206 em 17 de Outubro de 2019.

CANCELAMENTO DE GRAVAME: Nos termos do requerimento formulado por **Alberton & Rebelo Advogados Associados**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ nº 14.795.164/0001-67, registrada na OAB/SC sob o nº 1.886, com sede na Rua Alves de Brito, nº 141, Sala 106, Edifício Beira Mar Building, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representada por seus sócios **Emanuel Souza Alberton**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 3171899, Carteira Profissional nº 20.139-OAB/SC, inscrito no CPF nº 030.725.909-90, residente e domiciliado na Rua Alves de Brito, nº 141, Centro, Florianópolis/SC e **Diogo Rebelo**, brasileiro, casado, advogado, Carteira Profissional nº 19.142-OAB/SC, inscrito no CPF nº

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGUNA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº: 33.206

Ficha nº: 03v

028.170.279-90, com endereço profissional na Rua Alves de Brito, nº 141, Sala 106, Edifício Beira Mar Building, Centro, Florianópolis/SC, nos termos do Artigo 686-A, §4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, instruído de Sentença assinada digitalmente pelo Dr. Ezequiel Rodrigo Garcia, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palhoça/SC, em 02/09/2019, oriunda dos autos de Execução de Título Extrajudicial de número 0304482-07.2018.8.24.0045, em que figuram como exequente Alberton e Rebelo Advogados Associados e como executada Nova Laguna Loteamentos SPE Ltda, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADO O GRAVAME** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 33.206, averbado sob o número Av.8/33.206.

Averbado por **Luciane Mendes Witter**, Luciane Witter, Oficiala Substituta.

Emolumentos: R\$ 109,05; Selo de fiscalização: FQC90774-4EFQ: R\$ 1,95.+

Prot. 67.655, datado de 20/12/2019.

Av.10/33.206, em 14 de Janeiro de 2020.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Nos termos do Ofício nº 310000944741, assinado digitalmente pelo Dr. Rafael Fleck Amt. Juiz de Direito, em 20/11/2019, instruído de Decisão, assinada digitalmente pelo Dr. Rafael Fleck Amt. Juiz de Direito, em 14/11/2019, com trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, e com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que foi protocolada em 29/10/2019, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, devidamente autuada sob o nº 5012242-98.2019.8.24.0064/SC, em que figuram como exequente Renan Augusto Lanius e como executado Colina Loteadora Spe Ltda, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 610.935,80 (seiscentos e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Averbado por **Luciane Mendes Witter**, Luciane Witter, Oficiala Substituta.

Emolumentos: R\$ 109,05; Selo de fiscalização: FSU16275-F3CO: R\$ 2,01. &

Prot. 76.137, datado de 13/09/2022.

Av.11/33.206, em 13 de outubro de 2022.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Nos termos do requerimento formulado por **Lauro Cardoso Marinho**, brasileiro, divorciado, nascido em 05/04/1958, portador do RG nº 771.336-SSP/SC, inscrito no CPF nº 305.940.309-00, residente e domiciliado na Travessa do Veiga, nº 473, Bairro Magalhães, Laguna/SC, instruído do Termo de Penhora, assinado eletronicamente pela Dra. Elaine Cristina de Souza Freitas, Juíza de Direito, em 09/09/2022, oriundo dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial de número 0300227-21.2018.8.24.0040 em que figura como Exequente Lauro Cardoso Marinho, e como Executado Gabriel Candemil da Fonseca e Outro, com trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 33.206 fica penhorado. Valor da Causa: R\$ 274.556,49. **FRJ:** Isento, em razão da concessão do benefício da Justiça Gratuita, junto aos autos supracitados, nos termos do artigo 3º, inciso V, da Resolução nº 03/04 do Conselho da Magistratura do Estado de Santa Catarina.

Averbado por **Isadora da Rosa Fernandes**, Isadora F., Oficiala Substituta.

Emolumentos: Isento; Selo Fiscal: GPA50835-ZN1J: Isento. #

Prot. 83.315, datado de 25/11/2024.

Av.12/33.206, em 18 de dezembro de 2024.

PENHORA: Nos termos do requerimento formulado em 25/11/2024, instruído do Termo de Penhora datado de 18/11/2024, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, oriundo dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 5012242-98.2019.8.24.0064, no qual figura como

Continua na Ficha 04.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGUNA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 105429.2.0033206-36

Matrícula nº 33.206

Ficha nº 04 F

Exequente **RENAN GUSTAVO LANIUS**, e como Executada **COLINA LOTEADORA SPE LTDA**, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica **penhorado**. Valor da Causa: R\$ 1.640.611,28 (um milhão, seiscentos e quarenta mil seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos).

Emolumentos: R\$ 1.119,55. Valor do FRJ: R\$ 254,47 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 55,98. Valor total: R\$ 1.430,00. Selo de fiscalização: HDR41028-QCS2. A Oficiala Substituta:

Isadora F (Isadora da Rosa Fernandes). #

PARA SIMPLES COPIAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGUNA

Matrícula nº 33.206

CNM: 105429.2.0033206-36

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 04v

AV-13/33.206. Em 05 de maio de 2026. **TRANSFORMAÇÃO EM MATRÍCULA DIGITAL.**
Promovo a presente averbação, de ofício, para constar a transformação desta matrícula física em digital, com base no art. 653, §4º, do CNCGJ/SC. Os atos subsequentes serão praticados exclusivamente de maneira eletrônica.

Prot. 87.897, de 05 de maio de 2026.

Emolumentos: não incidência. Selo de fiscalização: HRA87195-NBHL. Assinado eletronicamente por Rayane Borges de Souza, Oficial Substituta - RN4W-E3FE-ORW4-MB9M.

AV-14/33.206. Em 07 de maio de 2026. **PENHORA.**

TÍTULO: Termo de penhora, expedido em 29 de abril de 2026, nos autos nº 0300961-69.2018.8.24.0040, que tramitam perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC.

EXEQUENTES: ADILSON URBANO, CPF nº 468.254.109-97 e outros.

EXECUTADOS: COLINA LOTEADORA SPE LTDA, CNPJ nº 21.241.019/0001-08; e, GABRIEL CANDEMIL DA FONSECA, CPF nº 032.751.029-31.

OBJETO: determinou-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.384.111,21 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil cento e onze reais e vinte e um centavos).

Prot. 87.871, de 30 de abril de 2026.

Emolumentos: R\$ 1.097,14. Valor do FRJ: R\$ 249,37 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 54,86. Valor total: R\$ 1.401,37. Selo de fiscalização: HRA87407-PADJ. Assinado eletronicamente por Isabela Tavares Schnaider, Oficial Registradora de Imóveis - MXTW-ATM5-S9KV-KKZH.